

DPZ&T


SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Documentos de Habilitação

CONVÊNIO
CIESP

JUCESP
2018

DPZ&T COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 73.163.529/0001-08
NIRE 35.211.990.905

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

(i) **PUBLICIS GROUPE HOLDINGS B.V.**, empresa privada de responsabilidade, constituída sob as leis da Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.607.812/0001-13, com sede em Prof. W. G. Keesomlaan 12, 1183 DJ, Amselveen, Holanda, registrada na Câmara de Comércio (*Chambers of Commerce*) sob o nº 34183694, neste ato, representada por seu procurador DANIEL RODRIGUES ROMÃO, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.859.820-5 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 290.794.868-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Edifício São Luiz, Torre 1, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900 ("Publicis Holdings");

(ii) **AREBU HOLDINGS B.V.**, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.589.605/0001-34, com sede em Prof. W. G. Keesomlaan 12, 1183 DJ, Amselveen, Holanda, registrada na Câmara de Comércio (*Chambers of Commerce*) sob o nº 33119171, neste ato, representada por seu procurador DANIEL RODRIGUES ROMÃO, acima qualificado ("Arebu");

únicos sócios representando a totalidade do capital social da **DPZ&T COMUNICAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 22º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.163.529/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.211.990.905 ("Sociedade"), e, ainda,

(iii) **EDUARDO SIMON PEREIRA**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 28.721.786-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.708.298-07, residente e domiciliado na Rua Aquiramun, 25, Alto de Pinheiros, CEP 05446-030, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Eduardo");

(iv) **FERNANDO LUIZ DA COSTA E SILVA DINIZ**, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade RG nº 23.408.734 e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.480.418-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Califórnia, 945, apto. 31, Brooklin, CEP 04566-061 ("Fernando");

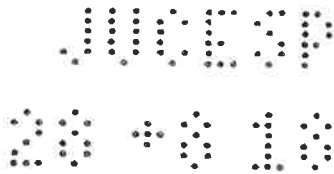
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.
NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/27



OFÍCIO DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
ANTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
8. Paulo, 09 NOV 2020
VALIDO SOMENTE COM SEU DE AUTENTICAÇÃO ADE

Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

001



(v) PAULO CESAR ABDALA FILHA, brasileiro, casado, publicitário, portador da carteira de identidade RG nº 7.619.822-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.632.379-98, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Filipinas, 235, apto. 2.403, Alto da Lapa, CEP 05083-120 ("Paulo"); e

(vi) RAFAEL URENHA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da carteira de identidade RG nº 22.758.766-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 247.014.008-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Melo Alves, 392, apto. 501, Cerqueira Cesar, CEP 01417-010 ("Rafael").

resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos e condições, sendo dispensada a reunião ou assembleia dos sócios, em decorrência da assinatura, ao final deste instrumento, de todos os sócios da Sociedade, conforme disposto no artigo 1.072, §3º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"):

1. OBJETO SOCIAL

1.1. Decidem os sócios, neste ato, alterar o objeto social da Sociedade para fazer constar as atividades de produção de fotografias para fins publicitários de clientes e anunciantes.

1.2. Tendo em vista a deliberação tomada no item 1.1 acima, decidem os sócios alterar Artigo 4º do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

"Artigo 4º. A Sociedade tem por objeto: (a) a prestação de serviços de propaganda, publicidade, marketing e comunicações; (b) a realização de promoções e convenções; (c) a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras; (d) a produção de fotografias para fins publicitários de clientes e anunciantes; e (e) a prestação de serviços de assessoria e assistência pertinentes às atividades anteriores, podendo participar do capital social de outras sociedades."

2. DIRETORIA

2.1 Ato contínuo, resolvem os sócios inserir matérias de competência da Diretoria, de forma que o Artigo 22 do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

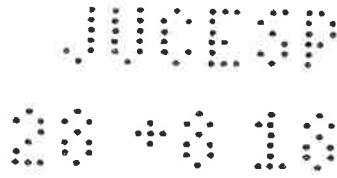
"Artigo 22. Competirá à Diretoria:

I. representar a Sociedade, em juízo e fora dele, perante todas as pessoas públicas e privadas, incluindo a assunção de obrigações pela Sociedade, as repartições públicas e autarquias, federais, estaduais e municipais, as instituições financeiras e terceiros em

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.
NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/27



OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo, 09 NOV 2020
VALIDO SOMENTE COM SEU N° DE AUTENTICAÇÃO
Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70



geral;

II. praticar todos os atos que se façam necessários à consecução dos objetivos da Sociedade, incluindo a alienação ou oneração de bens, observadas as disposições do presente Contrato Social;

III. apresentar ao Conselho de Administração e aos sócios, em Reunião de Sócios, as demonstrações financeiras e a proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo;

IV. apresentar ao Conselho de Administração a proposta de orçamento do exercício social seguinte;

V. manter a guarda e a conservação dos livros e bens da Sociedade;

VI. submeter todos e quaisquer contratos a serem celebrados pela Sociedade, seja em nome próprio ou em nome de clientes, independentemente do valor envolvido, para análise, revisão e aprovação do setor jurídico da Sociedade;

VII. zelar pelo compromisso da Sociedade com Compliance, por meio de ações que assegurem a independência do programa de Compliance e Integridade, a sua divulgação e o seu aprimoramento e monitoramento contínuos;

VIII. exercer as demais atribuições que a lei, o presente Contrato Social, Acordos de Sócios arquivados na sede da Sociedade, o Conselho de Administração ou a Reunião de Sócios lhe conferirem."

3. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1. Ato contínuo, resolvem os sócios inserir a aprovação de determinadas matérias ao rol dos atos de competência do Conselho de Administração da Sociedade, respeitado o disposto no Contrato Social da Sociedade, bem como na legislação aplicável.

3.2. Conforme deliberação tomada no item 3.1 acima, decidem os sócios alterar os Artigos 15, 16 e 18 do Contrato Social da Sociedade, os quais passam a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 15. Respeitado o disposto na lei aplicável e no presente Contrato Social, competirá ao Conselho de Administração a aprovação das seguintes matérias, por maioria simples de votos:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.
NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 5/27



OFICINA DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo, 09 NOV 2020
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE CIVIL SERVO DE AUTENTIC. ADE

Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

003

JUCEPAR
20 10

- (a) determinação das políticas gerais de negócios;
- (b) celebração, pela Sociedade, de qualquer contrato ou uma série de contratos com objeto e partes semelhantes, em nome de seus clientes (incluindo, sem se limitar, veículos de comunicação, produtores, fotógrafos e atores), com um valor anual maior que R\$. (). A aprovação do Conselho de Administração não será necessária para contratos celebrados pela Sociedade em nome de seus clientes cujo objeto seja compra de mídia em TV Aberta (Open TV), TV a Cabo (Pay TV); plataforma Facebook, Google e Twitter;
- (c) celebração, pela Sociedade, de qualquer contrato (ou uma série de contratos que tenham objeto e partes semelhantes) envolvendo obrigações por parte da Sociedade, incluindo, sem se limitar, contratos de prestação de serviços de limpeza, serviços gráficos e contratação de planos de saúde para empregados da Sociedade, com um valor anual maior que R\$ (). A celebração de contratos descrita nesse item (c) com um valor anual menor que R\$ () também deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração caso tais despesas não estejam previamente previstas no Commit ou no último RF válido;
- (d) celebração, pela Sociedade, de qualquer contrato com sociedade de economia mista, órgão, entidade ou agência governamental brasileira, federal, estadual ou municipal, bem como a participação da Sociedade em qualquer licitação, leilão ou outra modalidade de contratação pública abrangida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme alterada;
- (e) a criação ou a modificação de quaisquer termos de qualquer dos seguintes compromissos financeiros: (i) a oneração ou gravame de ativos da Sociedade que não sejam relacionados à compra de equipamentos ou ativos por meio de leasing; (ii) oferecimento de qualquer garantia relativa a obrigações de qualquer entidade ou pessoa; ou (iii) qualquer endividamento para empréstimos financeiros;
- (f) qualquer assunto relacionado com a renúncia ou interrupção da prestação de serviços com clientes chave ou multinacional ou modificação material no sistema de compensação com tal cliente;
- (g) a celebração de qualquer transação com qualquer administrador, sócios da Sociedade ou ainda com qualquer entidade controlada por qualquer administrador ou

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 4.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.

NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 6/27



OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE
NOMAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030

AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

S. Paulo, 09 NOV 2020

Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70



Handwritten number 004.

JUCERJA
2018

sócio;



- (h) integração ou associação com qualquer agência de publicidade, vendas, promoção ou relações públicas, exceto com aquelas que fizerem parte do grupo econômico da Sociedade;
- (i) aprovação da distribuição de remuneração global anual dos administradores e dos executivos seniores, aprovada em Reunião de Sócios, inclusive bônus que sejam pagos a esses pela Sociedade;
- (j) constituição de qualquer subsidiária da Sociedade;
- (k) aquisição ou alienação de participação em negócios ou plantas ou encerramento desses negócios ou plantas;
- (l) aquisição, alienação e constituição de garantia sobre qualquer imóvel, ativo ou negócio material da Sociedade, exceto em caso de reorganização interna da Sociedade;
- (m) abertura e encerramento de filiais;
- (n) abertura e encerramento de linhas de negócios ou de serviços;
- (o) qualquer aquisição de participações societárias, ativos ou negócios de outras entidades ou realização de investimentos em outras entidades (exceto celebração de instrumentos de dívida de curto prazo ou investimentos equivalentes de caixa que satisfaçam os critérios de investimento estabelecidos pelo Conselho de Administração);
- (p) a contratação de serviços de consultoria e/ou a celebração, pela Sociedade, de qualquer contrato, negócio ou transação fora do curso normal dos negócios da Sociedade, desde que previamente aprovado pelos sócios da Sociedade, nos termos do presente Contrato Social;
- (q) adoção ou modificação de qualquer plano de bônus, compensação e participação nos lucros, bem como planos de compensação ou de benefícios dos empregados da Sociedade, não previstos e exigidos pela legislação aplicável;
- (r) transferência de conta de clientes da Sociedade ou de suas subsidiárias para outras agências pertencentes ao grupo econômico da Sociedade, exceto se tal transferência for solicitada pelo próprio cliente ou tal transferência possibilitar que a

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.
NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D66024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/27



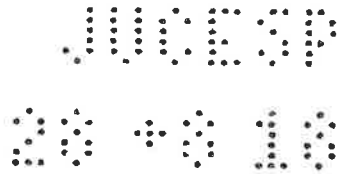
JUNTA COMERCIAL DE REG. CIVIL, PES. PAT. E TABELÃO DE
RENTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 09 NOV 2020



Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

005



Sociedade atenda um ou mais clientes que seja concorrente de tal cliente ou que gere conflito com esse cliente, que a Sociedade pretenda prestar seus serviços;

(s) modificação no alinhamento da Sociedade com uma marca do seu grupo econômico;

(t) criação, implementação ou modificação de qualquer política interna ou controle interno da Sociedade.

Parágrafo Único. A aprovação pelo Conselho de Administração das matérias descritas no item (f) acima deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da ciência pelo Conselho de Administração do conteúdo da matéria a ser apreciada e de todas as informações necessárias à tomada de decisão. Em caso de silêncio do Conselho de Administração após decorrido o prazo de 2 (dois) dias úteis acima, a matéria será considerada aprovada."

"Artigo 16. O Conselho de Administração reunir-se-á no mínimo 3 (três) vezes ao ano para deliberar as matérias constantes no artigo 15 do presente Contrato Social, conforme aplicável, e sempre que for convocado por qualquer um de seus membros, respeitado o disposto em Acordo de Sócios arquivados na sede da Sociedade. As matérias constantes do artigo 15 que necessitem de aprovação em caráter de urgência poderão ser aprovadas por correio eletrônico pelos membros do Conselho de Administração, cuja aprovação será posteriormente ratificada em reunião formal quadrimestral."

"Artigo 18. As reuniões do Conselho de Administração instalar-se-ão com a presença de ao menos 3 (três) dos seus membros em primeira convocação. Não tendo havido instalação da reunião em primeira convocação por falta de quórum mencionado neste Artigo, será a reunião novamente convocada para realizar-se com antecedência de 5 dias, sendo instalada com a presença da maioria dos seus membros em segunda convocação, respeitado o disposto em Acordo de Sócios da Sociedade."

4. INGRESSO DE NOVOS SÓCIOS E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

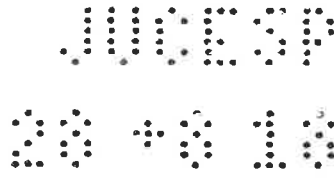
4.1 Os sócios resolvem, por unanimidade, aprovar o aumento do capital social da Sociedade, de R\$ () para R\$ ()

, totalizando, portanto, um aumento no valor de R\$ () com a correspondente emissão de ()

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.
NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 8/27

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. MAT. E TABELIÃO DE NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IRAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 09 NOV 2020
VALIDO SOMENTE COM SEU DE AUTENTICAÇÃO ADE

Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70



novas quotas, totalmente subscritas e a serem integralizadas em moeda corrente nacional, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da presente data, da seguinte forma:

Sócio	Quotas Subscritas	Valor a ser integralizado
Eduardo		
Fernando		
Rafael		
Paulo		
TOTAL		

4.2 Os sócios Publicis Holdings e Arebu renunciaram expressamente, de forma irrevogável e irretroatável, aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição das novas quotas do capital social ora emitidas.

5. CONSTITUIÇÃO DE GRAVAME SOBRE QUOTAS

5.1 Nesta data: (i) Eduardo, Fernando, Rafael, Paulo, Publicis Holdings e Arebu, e, na qualidade de interveniente anuente, a Sociedade, celebraram o Acordo de Quotistas da Sociedade (*Quotaholders' Agreement*), por meio do qual, dentre outros assuntos, são regulados determinados direitos relacionados à transferência das quotas detidas pelos sócios da Sociedade; e (ii) Eduardo, Fernando, Rafael, Paulo e Vivid Comunicações Ltda. ("*Vivid*") e, na qualidade de interveniente anuente, a Sociedade, celebraram certos Instrumentos Particulares de Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças, por meio dos quais Eduardo, Fernando, Rafael e Paulo transferiram a propriedade fiduciária de suas quotas de emissão da Sociedade à Vivid.

5.2 Em decorrência das alterações previstas nos itens 4.1 e 5.1 acima, resolvem os sócios alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito, é de R\$.

quotas, com valor nominal de R\$

as demais

quotas serão integralizadas em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da presente data, assim distribuídas entre os sócios:

(1) representado por

cada, senão que quotas encontram-se integralizadas e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.
NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B1E0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 9/27



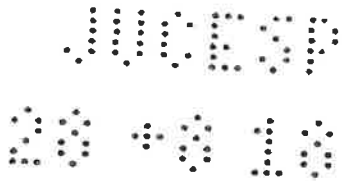
OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
S. Paulo, 09 NOV 2020
VALIDAMENTE CPM SE O DE A. FENIT. ADE



Autenticação: 117638
AU1063BF0712631

Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

007



Sócio	Quotas	Participação Aproximada no Capital Social
Publicis Groupe Holdings B.V.		
Arebu Holdings B.V.		
Eduardo Simon Pereira		
Fernando Luiz da Costa e Silva Diniz		
Paulo Cesar Abdala Ilha		
Rafael Urenha Dos Santos		
TOTAL		

Parágrafo 1º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo 2º. Cada quota corresponderá a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 3º. Nos termos do artigo 1.056 da Lei 10.406/02, as quotas da Sociedade são indivisíveis.

Parágrafo 4º. Uma vez integralizadas as quotas, poderá o capital social ser aumentado. Observadas as disposições legais aplicáveis, os sócios terão o direito de preferência para subscrição do aumento, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da correspondente deliberação.

Parágrafo 5º. Todas as quotas de titularidade dos sócios estão vinculadas ao Acordo de Quotistas da Sociedade celebrado em 10 de julho de 2018, o qual contém, dentre outros assuntos, regras aplicáveis à transferência de quotas pelos sócios.

Parágrafo 6º. Foram alienadas fiduciariamente em favor da Vivid Comunicações Ltda. todas as quotas emitidas nesta data pela Sociedade de propriedade de Eduardo Simon Pereira e todas as quotas que vierem a ser emitidas pela Sociedade e subscritas por Eduardo Simon Pereira, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças, datado de 10 de julho de 2018, o qual se encontra arquivado na sede da Sociedade.

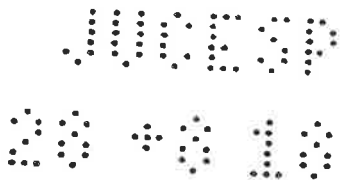
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DP2&T COMUNICACOES S.A.
NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 10/27



OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
SBS Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo, 09 NOV 2020
VALIDOSAMENTE
C/P/ S/P/ O/ DE
A. TENT/ ADE

Autenticação: 117838
AUTENTICAÇÃO
AU1063BH0712638

Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70



Parágrafo 7º. Foram alienadas fiduciariamente em favor da Vivid Comunicações Ltda. todas as quotas emitidas nesta data pela Sociedade de propriedade de Fernando Luiz da Costa e Silva Diniz e todas as quotas que vierem a ser emitidas pela Sociedade e subscritas por Fernando Luiz da Costa e Silva Diniz, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças, datado de 10 de julho de 2018, o qual se encontra arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo 8º. Foram alienadas fiduciariamente em favor da Vivid Comunicações Ltda. todas as quotas emitidas nesta data pela Sociedade de propriedade de Paulo Cesar Abdala Ilha e todas as quotas que vierem a ser emitidas pela Sociedade e subscritas por Paulo Cesar Abdala Ilha, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças, datado de 10 de julho de 2018, o qual se encontra arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo 9º. Foram alienadas fiduciariamente em favor da Vivid Comunicações Ltda. todas as quotas emitidas nesta data pela Sociedade de propriedade de Rafael Urenha Dos Santos e todas as quotas que vierem a ser emitidas pela Sociedade e subscritas por Rafael Urenha Dos Santos, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças, datado de 10 de julho de 2018, o qual se encontra arquivado na sede da Sociedade.”

6. AVERBAÇÃO DE FILIAL

6.1 Resolvem os sócios alterar o Contrato Social para fazer constar a filial da Sociedade, já existente, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, sala 1701, Botafogo, CEP 22250-040, devidamente inscrita perante o CNPJ/MF sob o nº 73.163.529/0002-80, e com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33901439590.

6.2 Em razão da deliberação aprovada acima, resolvem os sócios alterar a redação do artigo 2º do Contrato Social da Sociedade, o qual passará a vigor com a seguinte nova redação:

"Artigo 2º. A Sociedade tem sede e foro na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 22º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter e fechar filiais e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DPZ4T COMUNICACOES S.A.
NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B1EEDC1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 11/27

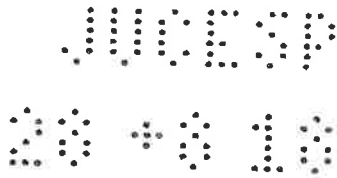


OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE
MORTAS DO 1ºº SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

São Paulo, 09 NOV 2020

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICAÇÃO

Lucas de Almeida Pereira
CARGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70



Parágrafo Único. A Companhia tem filial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 440, sala 1701, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.163.529/0002-80, e com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33901439590, onde são desenvolvidas todas as atividades constantes do objeto social da Sociedade.”

7. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7.1 Por fim, diante das alterações acima aprovadas, resolvem os sócios ratificar as cláusulas do Contrato Social da Sociedade que não foram expressamente alteradas por este instrumento, bem como consolidar referido Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“CONTRATO SOCIAL DA DPZ&T COMUNICAÇÕES LTDA.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

Artigo 1º. A DPZ&T Comunicações Ltda. (“Sociedade”) é uma sociedade empresária limitada e suas atividades são regidas pelo presente Contrato Social e pelas disposições da Lei nº 10.406/02, e, em suas omissões, pela Lei nº 6.404/76.

Artigo 2º. A Sociedade tem sede e foro na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 22º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter e fechar filiais e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Parágrafo Único. A Companhia tem filial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia Botafogo, nº 440, sala 1701, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.163.529/0002-80, e com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33901439590, onde são desenvolvidas todas as atividades constantes do objeto social da Sociedade.

Artigo 3º. A duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.

NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB o NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 12/27



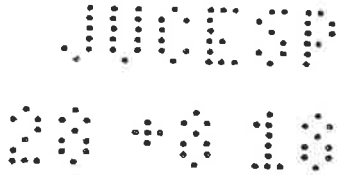
OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 09 NOV 2020

Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

[Handwritten signatures and initials]

010



Artigo 4º. A Sociedade tem por objeto: (a) a prestação de serviços de propaganda, publicidade, marketing e comunicações; (b) a realização de promoções e convenções; (c) a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras; (d) a produção de fotografias para fins publicitários de clientes e anunciantes; e (e) a prestação de serviços de assessoria e assistência pertinentes às atividades anteriores, podendo participar do capital social de outras sociedades.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito, é de R\$ _____ (_____) representado por _____ quotas, com valor nominal de R\$ _____ cada, sendo que _____ quotas encontram-se integralizadas e as demais _____ (_____) novas quotas serão integralizadas em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da presente data, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Quotas	Participação Aproximada no Capital Social
Publicis Groupe Holdings B.V.		
Arebu Holdings B.V.		
Eduardo Simon Pereira		
Fernando Luiz da Costa e Silva Diniz		
Paulo Cesar Abdala Ilha		
Rafael Urenha Dos Santos		
TOTAL		

Parágrafo 1º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo 2º. Cada quota corresponderá a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 3º. Nos termos do artigo 1.056 da Lei 10.406/02, as quotas da Sociedade são indivisíveis.

Parágrafo 4º. Uma vez integralizadas as quotas, poderá o capital social ser aumentado. Observadas as disposições legais aplicáveis, os sócios terão o direito de preferência para

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.
NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 13/27



OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
S. Paulo, 09 NOV 2020
Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

[Handwritten signatures and initials]

011

JUCERJA

20 08 18

subscrição do aumento, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da correspondente deliberação.

Parágrafo 5º. Todas as quotas de titularidade dos sócios estão vinculadas ao Acordo de Quotistas da Sociedade celebrado em 10 de julho de 2018, o qual contém, dentre outros assuntos, regras aplicáveis à transferência de quotas pelos sócios.

Parágrafo 6º. Foram alienadas fiduciariamente em favor da Vivid Comunicações Ltda. todas as quotas emitidas nesta data pela Sociedade de propriedade de Eduardo Simon Pereira e todas as quotas que vierem a ser emitidas pela Sociedade e subscritas por Eduardo Simon Pereira, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças, datado de 10 de julho de 2018, o qual se encontra arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo 7º. Foram alienadas fiduciariamente em favor da Vivid Comunicações Ltda. todas as quotas emitidas nesta data pela Sociedade de propriedade de Fernando Luiz da Costa e Silva Diniz e todas as quotas que vierem a ser emitidas pela Sociedade e subscritas por Fernando Luiz da Costa e Silva Diniz, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças, datado de 10 de julho de 2018, o qual se encontra arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo 8º. Foram alienadas fiduciariamente em favor da Vivid Comunicações Ltda. todas as quotas emitidas nesta data pela Sociedade de propriedade de Paulo Cesar Abdala Ilha e todas as quotas que vierem a ser emitidas pela Sociedade e subscritas por Paulo Cesar Abdala Ilha, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças, datado de 10 de julho de 2018, o qual se encontra arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo 9º. Foram alienadas fiduciariamente em favor da Vivid Comunicações Ltda. todas as quotas emitidas nesta data pela Sociedade de propriedade de Rafael Urenha Dos Santos e todas as quotas que vierem a ser emitidas pela Sociedade e subscritas por Rafael Urenha Dos Santos, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas e Outras Avenças, datado de 10 de julho de 2018, o qual se encontra arquivado na sede da Sociedade.

CAPÍTULO III REUNIÃO DE SÓCIOS

Artigo 6º. As principais decisões relacionadas à Sociedade serão tomadas em Reunião de Sócios.

12
[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.
NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-6 Data do protocolo: 29/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B1EB0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 14/27



OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE
NOVAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU.FÉ.

S. Paulo, 09 NOV 2020



Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

[Handwritten signature]

012

JUCERJA

2018

Artigo 7º. Os sócios reunir-se-ão a qualquer tempo, sempre que houver interesse da Sociedade, e particularmente para deliberar sobre as seguintes matérias:

- I. alterar ou reformar o Contrato Social;
- II. eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e, quando instalado, do Conselho Fiscal;
- III. fixar a remuneração global dos administradores;
- IV. tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- V. deliberar sobre a distribuição dos lucros da Sociedade;
- VI. deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Sociedade, a sua participação em grupos de sociedade e a incorporação de outras sociedades;
- VII. deliberar sobre a dissolução e liquidação da Sociedade, eleger e destituir liquidantes e julgar lhes as contas; e
- VIII. deliberar sobre a autorização dos administradores para confessarem a falência ou pedirem a recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade.

Parágrafo Único. A realização de Reunião de Sócios para o exame, discussão e aprovação do balanço patrimonial, demonstrações financeiras, relatórios de administração e distribuição de lucros deverá acontecer anualmente, nos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao fim do exercício social da Sociedade.

Artigo 8º. As Reuniões de Sócios serão convocadas por decisão de qualquer dos sócios. Os avisos de convocação serão feitos por carta, ou qualquer outra forma escrita, com antecedência de pelo menos 10 (dez) dias. O aviso conterá informações acerca da data, lugar e hora da reunião, bem como cópia dos documentos necessários ao esclarecimento dos sócios. A Reunião de Sócios poderá ainda, por unanimidade, deliberar acerca de qualquer outra matéria não incluída no aviso de convocação.

13
RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DPZ4T COMUNICACOES S.A.
NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 15/27

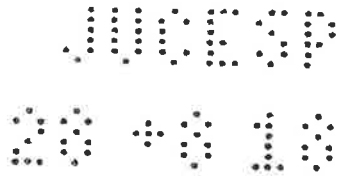


OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo, 09 NOV 2020
VALIDOSAMENTE
COM SEU DE
ALTI...TAGE



Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

013



Parágrafo 1º. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas acima quando todos os sócios comparecerem à Reunião ou expressamente se declararem cientes da ordem do dia, data, hora e local da Reunião.

Parágrafo 2º. Para a regular instalação da Reunião de Sócios e tomada de decisões válidas, será exigida, em primeira convocação, a presença de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas representativas do capital social, nos termos da lei. Em segunda convocação, a ser feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a Reunião de Sócios será instalada com qualquer número.

Parágrafo 3º. Os sócios serão considerados presentes na Reunião de sócios se participarem por telefone, ou qualquer outro meio eletrônico, e todos os sócios participantes da reunião forem capazes de ouvir umas às outras. Os sócios também serão considerados presentes caso entreguem seu voto por fax, telegrama ou qualquer outra forma escrita.

Parágrafo 4º. O sócio ausente poderá ser representada na Reunião de sócios por um procurador com poderes específicos. O procurador deverá ser outro sócio ou um advogado.

Parágrafo 5º. As Reuniões de Sócios serão conduzidas por uma mesa composta por um Presidente e um Secretário, escolhidos entre os sócios.

Parágrafo 6º. A Reunião será dispensada no caso de todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que nela seria discutida.

Artigo 9. As deliberações sociais serão aprovadas ou não de acordo com os quóruns previstos na lei.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10. Os órgãos de administração da Sociedade são o Conselho de Administração e a Diretoria.

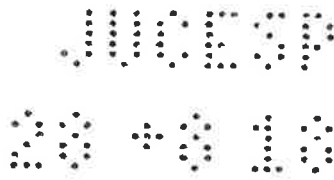
Artigo 11. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pelos Sócios em Reunião de Sócios e os membros da Diretoria pelo Conselho de Administração.

14

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.
NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 16/27

OFICINA DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBBAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
09 NOV 2020
VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICAÇÃO MADE
Colégio Notarial do Brasil
117838
AUTENTICAÇÃO
AU1063BH0712640
Lucas de Almeida Pereira
CARGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

014



Artigo 12. Caberá ao Conselho de Administração especificar e individualizar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, respeitada a remuneração global aprovada pelos Sócios em Reunião de Sócios.

Artigo 13. Nos casos de ausência ou impedimento de qualquer dos administradores, os Sócios, em Reunião de Sócios ou o Conselho de Administração, conforme o caso, deliberará sobre a sua substituição e a adoção de outras medidas que considerar oportunas.

SEÇÃO II - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14. O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, nomeados pelos Sócios em Reunião de Sócios que os eleger. Em caso de ausência, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente.

Artigo 15. Respeitado o disposto na lei aplicável e no presente Contrato Social, competirá ao Conselho de Administração a aprovação das seguintes matérias, por maioria simples de votos:

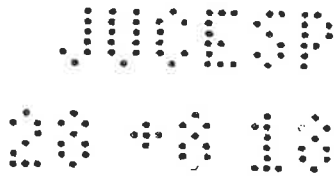
- (a) determinação das políticas gerais de negócios;
- (b) celebração, pela Sociedade, de qualquer contrato ou uma série de contratos com objeto e partes semelhantes, em nome de seus clientes (incluindo, sem se limitar, veículos de comunicação, produtores, fotógrafos e atores), com um valor anual maior que R\$1. A aprovação do Conselho de Administração não será necessária para contratos celebrados pela Sociedade em nome de seus clientes cujo objeto seja compra de mídia em TV Aberta (Open TV), TV a Cabo (Pay TV); plataforma Facebook, Google e Twitter;
- (c) celebração, pela Sociedade, de qualquer contrato (ou uma série de contratos que tenham objeto e partes semelhantes) envolvendo obrigações por parte da Sociedade, incluindo, sem se limitar, contratos de prestação de serviços de limpeza, serviços gráficos e contratação de planos de saúde para empregados da Sociedade, com um valor anual maior que R\$ (). A celebração de contratos descrita nesse item (c) com um valor anual menor que R\$: () também deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração caso tais despesas não estejam previamente previstas no Contrato ou no

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 15.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.
NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 17/27

OPICAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBRAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
S. Paulo, 09 NOV 2020
VALIDAMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 015.



último RF válido;



(d) celebração, pela Sociedade, de qualquer contrato com sociedade de economia mista, órgão, entidade ou agência governamental brasileira, federal, estadual ou municipal, bem como a participação da Sociedade em qualquer licitação, leilão ou outra modalidade de contratação pública abrangida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme alterada;

(e) a criação ou a modificação de quaisquer termos de qualquer dos seguintes compromissos financeiros: (i) a oneração ou gravame de ativos da Sociedade que não sejam relacionados à compra de equipamentos ou ativos por meio de leasing; (ii) oferecimento de qualquer garantia relativa a obrigações de qualquer entidade ou pessoa; ou (iii) qualquer endividamento para empréstimos financeiros;

(f) qualquer assunto relacionado com a renúncia ou interrupção da prestação de serviços com clientes chave ou multinacional ou modificação material no sistema de compensação com tal cliente;

(g) a celebração de qualquer transação com qualquer administrador, sócios da Sociedade ou ainda com qualquer entidade controlada por qualquer administrador ou sócio;

(h) integração ou associação com qualquer agência de publicidade, vendas, promoção ou relações públicas, exceto com aquelas que fizerem parte do grupo econômico da Sociedade;

(i) aprovação da distribuição de remuneração global anual dos administradores e dos executivos seniores, aprovada em Reunião de Sócios, inclusive bônus que sejam pagos a esses pela Sociedade;

(j) constituição de qualquer subsidiária da Sociedade;

(k) aquisição ou alienação de participação em negócios ou plantas ou encerramento desses negócios ou plantas;

(l) aquisição, alienação e constituição de garantia sobre qualquer imóvel, ativo ou negócio material da Sociedade, exceto em caso de reorganização interna da Sociedade;

(m) abertura e encerramento de filiais;

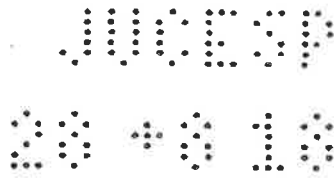
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.
NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 18/27



OFÍCIO DE REG. CIVIL, RES. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBRAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo, 09 NOV 2020
VALIDAMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

016



- (n) abertura e encerramento de linhas de negócios ou de serviços;
- (o) qualquer aquisição de participações societárias, ativos ou negócios de outras entidades ou realização de investimentos em outras entidades (exceto celebração de instrumentos de dívida de curto prazo ou investimentos equivalentes de caixa que satisfaçam os critérios de investimento estabelecidos pelo Conselho de Administração);
- (p) a contratação de serviços de consultoria e/ou a celebração, pela Sociedade, de qualquer contrato, negócio ou transação fora do curso normal dos negócios da Sociedade, desde que previamente aprovado pelos sócios da Sociedade, nos termos do presente Contrato Social;
- (q) adoção ou modificação de qualquer plano de bônus, compensação e participação nos lucros, bem como planos de compensação ou de benefícios dos empregados da Sociedade, não previstos e exigidos pela legislação aplicável;
- (r) transferência de conta de clientes da Sociedade ou de suas subsidiárias para outras agências pertencentes ao grupo econômico da Sociedade, exceto se tal transferência for solicitada pelo próprio cliente ou tal transferência possibilite que a Sociedade atenda um outro cliente que seja concorrente de tal cliente ou que gere conflito com esse cliente que a Sociedade pretenda prestar seus serviços;
- (s) modificação no alinhamento da Sociedade com uma marca do seu grupo econômico;
- (t) criação, implementação ou modificação de qualquer política interna ou controle interno da Sociedade.

Parágrafo Único. A aprovação pelo Conselho de Administração das matérias descritas no item (f) acima deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da ciência pelo Conselho de Administração do conteúdo da matéria a ser apreciada e de todas as informações necessárias à tomada de decisão. Em caso de silêncio do Conselho de Administração após decorrido o prazo de 2 (dois) dias úteis acima, a matéria será considerada aprovada.

Artigo 16. O Conselho de Administração reunir-se-á no mínimo 3 (três) vezes ao ano para deliberar as matérias constantes no artigo 15 do presente Contrato Social, conforme aplicável, e sempre que for convocado por qualquer um de seus membros, respeitado o disposto em Acordo de Sócios arquivados na sede da Sociedade. As matérias constantes do artigo 15 que

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.
NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 19/27

OFICIAL DE REG. CIVIL, PEB. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUEIRA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
S. Paulo, 09 NOV 2020
VALIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE

Colégio Notarial
do Brasil
117638
AUTENTICAÇÃO
AU1063BH0712647

Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

017

JUCERJA

2018

necessitem de aprovação em caráter de urgência poderão ser aprovadas por correio eletrônico pelos membros do Conselho de Administração, cuja aprovação será posteriormente ratificada em reunião formal quadrimestral.

Artigo 17. As reuniões do Conselho de Administração deverão ser convocadas com antecedência de 15 (quinze) dias, por carta, fax ou correio eletrônico dirigido a cada Conselheiro, com a indicação do local, data e hora da reunião, a ordem do dia, e, sempre que possível, ser acompanhada dos documentos relacionados às matérias indicadas na ordem do dia e caso não seja possível, indicar onde os membros do Conselho de Administração pode obter tais documentos.

Parágrafo Único. O comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração dispensará as formalidades de convocação da reunião.

Artigo 18. As reuniões do Conselho de Administração instalar-se-ão com a presença de ao menos 3 (três) dos seus membros em primeira convocação. Não tendo havido instalação da reunião em primeira convocação por falta de quórum mencionado neste Artigo, será a reunião novamente convocada para realizar-se com antecedência de 5 dias, sendo instalada com a presença da maioria dos seus membros em segunda convocação, respeitado o disposto em Acordo de Sócios da Sociedade.

Artigo 19. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria dos votos dos conselheiros presentes à reunião do Conselho de Administração, exceto no caso em que o presente Contrato Social ou a lei aplicável exigirem quórum superior.

Artigo 20. Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por intermédio de conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do referido membro e que disponha de comunicação simultânea com todos os demais membros e pessoas presentes à reunião.

Parágrafo Único. Na hipótese do *caput* deste artigo, os membros que participarem da reunião remotamente serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a correspondente ata eletronicamente, com assinatura reconhecida pela infraestrutura de chaves públicas reconhecida pela legislação brasileira, ou fisicamente.

SEÇÃO III - DIRETORIA

Handwritten signature and the number 18.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.
NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFF0456
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 20/27

OFICIAL DE REG. CIVIL, RES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo, 09 NOV 2020
VALIDO SOMENTE EM
COM. SEFO DE
AL. TERC. MADE



Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

Handwritten signature and the number 018.

JUCEC
20 08 18

Artigo 21. A Diretoria será composta por (dois) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, e 1 (um) Diretor Financeiro, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º. Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do termo respectivo, lavrado em livro próprio, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º. Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e a respectiva remuneração.

Artigo 22. Competirá à Diretoria:

- I. representar a Sociedade, em juízo e fora dele, perante todas as pessoas públicas e privadas, incluindo a assunção de obrigações pela Sociedade, as repartições públicas e autarquias, federais, estaduais e municipais, as instituições financeiras e terceiros em geral;
- II. praticar todos os atos que se façam necessários à consecução dos objetivos da Sociedade, incluindo a alienação ou oneração de bens, observadas as disposições do presente Contrato Social;
- III. apresentar ao Conselho de Administração e aos sócios, em Reunião de Sócios, as demonstrações financeiras e a proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo;
- IV. apresentar ao Conselho de Administração a proposta de orçamento do exercício social seguinte;
- V. manter a guarda e a conservação dos livros e bens da Sociedade;
- VI. submeter todos e quaisquer contratos a serem celebrados pela Sociedade, seja em nome próprio ou em nome de clientes, independentemente do valor envolvido, para análise, revisão e aprovação do setor jurídico da Sociedade;
- VII. zelar pelo compromisso da Sociedade com Compliance, por meio de ações que assegurem a independência do programa de Compliance e Integridade, a sua divulgação e o seu aprimoramento e monitoramento contínuos;
- VIII. exercer as demais atribuições que a lei, o presente Contrato Social, Acordos de Sócios arquivados na sede da Sociedade, o Conselho de Administração ou a Reunião de Sócios lhe conferirem.

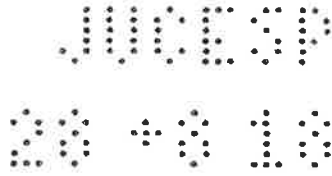
19
Handwritten signature and initials.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.
NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 21/27



OPCIONAL DE REG. CIVIL PES. MAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
Brasília, 09 NOV 2020
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO
Autenticação: AU1063BH0712649
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

Handwritten signature and initials.
019



Artigo 23. Competirá aos Diretores, sem prejuízo do que lhes for atribuído pelo Conselho de Administração ou pelo presente Contrato Social, respeitado o disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo:

I. ao Diretor Presidente compete: (a) a gestão de planejamento estratégico da Sociedade, com vistas ao seu desenvolvimento; (b) a gestão do desempenho da Sociedade no mercado, por meio de ações junto a clientes e do controle de seu fluxo de receitas, custos e despesas operacionais; (c) a prospecção de novos clientes e/ou projetos no mercado de comunicações; (d) a gestão da execução e planejamento dos trabalhos desenvolvidos pela Sociedade, da administração de sua operação, da logística dos trabalhos e dos processos de criação, produção e distribuição; (e) o controle e administração dos fornecedores e parceiros da Sociedade; (f) a contratação e administração dos recursos humanos da Sociedade; (g) a administração e atualização dos sistemas e recursos de infraestrutura tecnológica da Sociedade; (h) a gestão do planejamento de mídia e a representação da Sociedade para autorizar a veiculação de peças publicitárias por veículos de divulgação; (i) a coordenação da celebração de contratos da Sociedade junto a seus clientes, associações de classe, veículos e imprensa nacional.

II. ao Diretor Financeiro compete: (a) toda e qualquer movimentação financeira, sem limitação de valor, perante qualquer instituição financeira, perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, perante as Caixas Econômicas, podendo abrir, movimentar e encerrar contas, efetuar depósitos e retirar quantias, solicitar saldos, extratos e requisitar talonários de cheques, emitir, assinar, aceitar, endossar e descontar, cheques, ordens de pagamento ou de transferência de dinheiro, títulos, notas promissórias, assinar talonários, guias e recebimentos, dar e receber quitação, emitir e endossar duplicatas para cobrança e para desconto, assinar borderô, aceitar condições relativas a operação de crédito de qualquer natureza, assinar contratos, inclusive de arrendamento mercantil, contrair empréstimos, inclusive emitindo e assinando promissórias para efeito de desconto ou garantia bancária; (b) a assinatura de contratos em geral, em conjunto com o Diretor Presidente ou com um procurador nomeado nos termos dos parágrafos 2º e 3º deste artigo; (c) adquirir e alienar bens do ativo imobilizado respeitados os limites previstos nas políticas internas da Sociedade; (d) a gestão dos resultados financeiros da Sociedade; (e) a elaboração e cumprimento do orçamento anual da Sociedade, em conjunto com o Diretor Presidente; (f) a geração de relatórios mensais de acompanhamento de resultados para a Diretoria; (g) o apoio a área comercial na elaboração de planilhas de custo; (h) a integração com departamentos financeiros dos sócios da Sociedade, conforme aplicável; (i) a sua representação perante as repartições e autoridades públicas federais, estaduais e municipais, incluindo o Banco Central do Brasil, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda do Estado de São

20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.
NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 22/27

OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S. Paulo, 09 NOV 2020
VALIDO SIMBOLICAMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE
Colégio Notarial
do Brasil
117638
AUTENTICAÇÃO
AU1063BH0712650
Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO

020

JUCEJA

20 08 18

Paulo, Instituto Nacional do Seguro Social ("INSS"), Caixa Econômica Federal, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ("FGTS") e Prefeitura Municipal de São Paulo, em todas as suas seções, divisões e departamentos, podendo assinar requerimentos e formulários em nome e no interesse da Sociedade, bem como solicitar quaisquer documentos em seu nome; (j) contratação e administração dos recursos humanos da Sociedade; (k) a administração e atualização dos sistemas e recursos de infraestrutura tecnológica da Sociedade; (l) a gestão do planejamento de mídia e a representação da Sociedade para autorizar a veiculação de peças publicitárias por veículos de divulgação; (m) a coordenação da celebração de contratos da Sociedade junto a seus clientes, associações de classe, veículos e imprensa nacional.

Parágrafo 1º. A Sociedade será representada, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, por 2 (dois) Diretores atuando em conjunto.

Parágrafo 2º. A Sociedade poderá ser representada, ainda, por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, ou por 2 (dois) procuradores, respeitados os limites estabelecidos para os poderes outorgados nas respectivas procurações.

Parágrafo 3º. As procurações referidas neste artigo deverão ser outorgadas pela assinatura de 2 (dois) Diretores, especificando os poderes conferidos ao procurador, bem como seu prazo de validade, que não deverá ser superior a 1 (um) ano, exceto nos casos de procuração "adjudicia".

Artigo 24. Cada Diretor tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios, nos limites das atribuições que lhe competem em razão do presente Contrato Social ou de deliberação do Conselho de Administração, observando o objeto social e as prescrições legais.

Artigo 25. A Diretoria deve obter aprovação do Conselho de Administração antes de tomar qualquer medida ou providência que se enquadre nas matérias listadas no artigo 15 do presente Contrato Social.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 26. A Sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelos sócios em Reunião de Sócios.

Artigo 27. O Conselho Fiscal não será permanente e somente será instalado a pedido de sócios, na forma da lei aplicável. O seu funcionamento e o mandato dos seus membros cessarão na data da primeira Reunião de Sócios que realizar-se após a sua instalação.

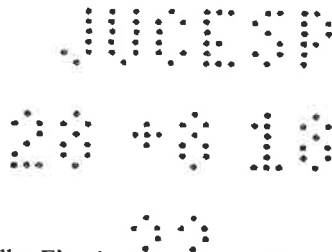
21
Handwritten signature and initials.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.
NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 23/27



OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUEIRA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
S. Paulo, 09 NOV 2020
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

Handwritten signature and the number 021.



Parágrafo 1º. O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas na lei aplicável.

Parágrafo 2º. Caberá ao Conselho Fiscal eleger o seu presidente na primeira sessão que for realizada após a sua instalação.

Parágrafo 3º. As reuniões do Conselho Fiscal serão instaladas com a presença, pelo menos, da maioria dos seus membros.

Parágrafo 4º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Reunião de Sócios que os eleger.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 28. O exercício social coincidirá com o ano civil, com início em 01 de janeiro e fim no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 29. Ao fim de cada exercício social, serão elaborados, nos termos da legislação em vigor, o Balanço Geral e demais demonstrações financeiras.

Parágrafo Único. Será facultado o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e, a distribuição de lucros intermediários, observadas as disposições legais aplicáveis.

Artigo 30. Os lucros da Sociedade serão ou não distribuídos, proporcional ou desproporcionalmente à participação de cada sócio no capital social da Sociedade, de acordo com a decisão dos sócios em Reunião de Sócios.

Artigo 31. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

CAPÍTULO IX LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

Artigo 32. A Sociedade entrará em liquidação e se dissolverá por deliberação da Reunião de Sócios e nos casos previstos na lei aplicável.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.
NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 24/27



OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTÍAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CORRESPONDE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

S. Paulo, 09 NOV 2020



Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

022

JUCE RJ
29 08 20

Parágrafo Único. A Reunião de Sócios, que deliberar a liquidação da Sociedade, determinará o modo de liquidação e, se houver solicitação dos Sócios, nomeará o Conselho Fiscal que funcionará no período da liquidação.

Artigo 33. A Diretoria será mantida no período da liquidação, competindo-lhe nomear o liquidante e fixar a sua remuneração.

CAPÍTULO X ACORDOS DE SÓCIOS

Artigo 34. A Sociedade e seus administradores observarão e assegurarão o cumprimento das disposições dos Acordos de Sócios que eventualmente sejam celebrados entre seus sócios e arquivados em sua sede social, nos termos dos artigos 118 e seguintes da Lei nº 6.404/76.

Artigo 35. As cessões e transferências de quotas da Sociedade somente serão válidas se feitas em conformidade com as disposições previstas em Acordos de Sócios arquivado na sede da Sociedade, se existente.

CAPÍTULO XI SOLUÇÃO DE DISPUTAS

Artigo 36. A Sociedade, seus sócios, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver toda e quaisquer disputas ou controvérsias que possam surgir entre eles, relacionadas ou oriundas, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 10.406/02, no presente Contrato Social, nos acordos e demais contratos celebrados entre os sócios da Sociedade e arquivados na sede da Sociedade, inicialmente de forma amigável, mediante negociações diretas mantidas em boa-fé, por um período não superior a 30 (trinta) dias. Na hipótese de, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido no presente artigo, as partes não chegarem a uma solução amigável, as questões, litígios ou controvérsias serão dirimidas, em caráter definitivo, por meio de arbitragem institucional, a ser instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem (o "Regulamento") do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara"), observadas as disposições do presente artigo.

Parágrafo 1º. A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros, a serem nomeados e substituídos na forma prevista no presente artigo e no Regulamento da Câmara.

23
RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.
NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 25/27



OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBRAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 09 NOV 2020

Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70



023

JUCERJA
20 08 18

Parágrafo 2º. A parte que desejar dar início à arbitragem entregará à outra(s) parte(s) aviso por escrito, requerendo que a controvérsia seja submetida a arbitragem, especificando o objeto do litígio e qualquer outro fato relevante, bem como o nome do árbitro que desejar indicar.

Parágrafo 3º. A(s) parte(s) notificada(s) terá(ão) 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação mencionada no Parágrafo 2º acima para nomear o árbitro de sua escolha. Caso a parte notificada deixe de nomear tempestivamente o árbitro, ele será nomeado pela Câmara, a requerimento da parte notificante, consoante o Regulamento da Câmara, dentro de 10 (dez) dias do requerimento.

Parágrafo 4º. Os dois árbitros nomeados da forma estabelecida acima terão 10 (dez) dias contados da data de sua nomeação ou da ocorrência da última das nomeações para nomear o terceiro árbitro, que presidirá o juízo arbitral. Expirando-se este prazo sem que se tenha chegado a um consenso quanto à escolha do terceiro árbitro, ele será então escolhido pela Câmara, a requerimento de qualquer das partes, consoante o Regulamento da Câmara, dentro de dez (10) dias do requerimento. Será vedada a nomeação de árbitro que seja afiliado, parente ou empregado de qualquer das partes, ou de qualquer afiliada de qualquer das partes.

Parágrafo 5º. A arbitragem será conduzida no idioma português e terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Manter-se-á uma transcrição literal das audiências.

Parágrafo 6º. Os árbitros não poderão julgar por equidade.

Parágrafo 7º. Os árbitros poderão proferir laudos provisórios ou interlocutórios, mas não poderão proferir laudos finais parciais. Os árbitros decidirão, no laudo final, todas as pendências, litígios e disputas submetidas à arbitragem.

Parágrafo 8º. O laudo arbitral será proferido na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e conterá: (i) o relatório, contendo o nome das partes e um resumo do litígio; (ii) os fundamentos da decisão, onde serão analisadas as questões de fato e de direito; (iii) o dispositivo, em que os árbitros resolverão as questões que lhes forem submetidas e estabelecerão o prazo para o cumprimento da decisão, se for o caso; e (iv) a data e o lugar em que foi proferido. O laudo arbitral será assinado por todos os árbitros. Caberá ao presidente do tribunal arbitral, na hipótese de um ou alguns dos árbitros não poder ou não querer assinar o laudo, certificar, tal fato.

Parágrafo 9º. O laudo arbitral conterá a condenação da parte perdedora ao pagamento de honorários de advogado (sucumbência), custas e despesas razoáveis (ou de parte destes, se julgado apropriado) despendidos pela parte vencedora na arbitragem, proporcionalmente à intensidade do laudo em relação à parte vencida.

24
[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.

NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 26/27



OFICINA DE REG. CIVIL, REG. NEG. E TABELÃO DE
NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IRIPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030

AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 09 NOV 2020

VALIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICAÇÃO

Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

[Handwritten signature]

024

JUCESP
2018

Parágrafo 10º. Antes de instituído o juízo arbitral, qualquer das partes poderá requerer diretamente ao Judiciário medidas cautelares ou coercitivas. Após a instituição da arbitragem, os árbitros estão autorizados, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer das partes, a solicitar medidas cautelares ou coercitivas, consoante o artigo 22-A, da Lei nº 9.307/1996, conforme alterada.”

E, por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para todos os efeitos legais.

São Paulo, 10 de julho de 2018

Sócios:

PUBLICIS GROUPE HOLDINGS B.V
p.p. Daniel Rodrigues Romão

AREBU HOLDINGS B.V
p.p. Daniel Rodrigues Romão

Sócios Ingressantes:

EDUARDO SIMON PEREIRA

FERNANDO LUIZ DA COSTA E SILVA DINIZ

PAULO CESAR ABDALA ILHA

RAFAEL URENHA DOS SANTOS

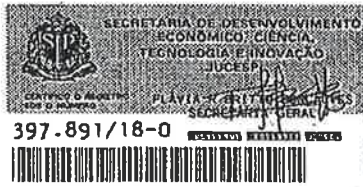
Testemunhas

1.

Nome: Marcoscelo da Silva Pereira
CPF: 902.886.538-15

2.

Nome: Thas Comp de Ilcantam
CPF: 439.795.885-85



25

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.
NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 27/27



OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE
MATAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
São Paulo, 09 NOV 2020



025

Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70



Nº do Protocolo

00-2018/242279-8

Recebido em 29/08/2018

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.9.0143959-0

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Forma Empresarial

Normal

JUCERJA

Último arquivamento:

00003302772 - 29/08/2018

NIRE: 33.9.0143959-0

DPZ&T COMUNICACOES S.A.

Boleto(s): 102814028

Hash: 423F720C-97B0-4E23-A548-191BD6B1CC03

Orgão	Calculado	Pago
Junta	164,00	164,00
DNRC	21,00	21,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

DPZ&T COMUNICACOES S.A.

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
030	1	Alteração / Alteração de Filial Com Sede em outra UF
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR DIOGO MONTEIRO FERREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003306912	73.163.529/0002-80	Praia Botafogo 00440	Botafogo	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:



00-2018/242279-8

Deferido em 31/08/2018 e arquivado em 31/08/2018

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
27	1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.
 NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 1/27



OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
 AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
 S. Paulo, 09 NOV 2020

Lucas de Almeida Pereira
 PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.9.0143959-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

00-2018/242279-8

29/08/2018 - 13:59:20

JUCERJA

Último Arquivamento:

Órgão	Calculado	Pago
Junta	164,00	164,00
ORE!	21,00	21,00

NIRE:

DPZ&T COMUNICACOES S.A.

Boleto(a): 102814028

Hash: 423F720C-9780-4E23-A548-1918D681CC03



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DPZ&T COMUNICACOES S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	030	1	Alteração / Alteração de Filial Com Sede em outra UF
XXX	XXX		XX
XXX	XXX		XX
XXX	XXX		XX
XXX	XXX		XX

Representante legal da empresa

Local	Nome:	Jose Carlos da Silva
	Assinatura:	Jose Carlos da Silva
Data	Telefone de contato:	(11) 2103 9450
	E-mail:	JCE@ZPAV.COM.BR
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	28/08/2018
	Data da 1ª entrada:	



00-2018/242279-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DPZ&T COMUNICACOES S.A.

NIRE: Protocolo: 00-2018/242279-8 Data do protocolo: 29/08/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/08/2018 SOB O NÚMERO 00003306912 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B1EE0C1091838A92A390D36024630269C6F3B304F86FC1B8C7D80C019DFE0456

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 2/27



OFICINA DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELIÃO DE NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA, São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030

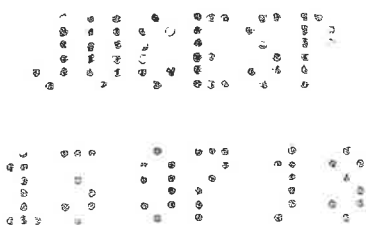
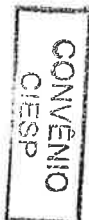
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 09 NOV 2020



Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

027



DPZ&T COMUNICAÇÕES LTDA.
 CNPJ/MF nº 13.163.529/0001-08
 NIRE 33.211.990.905

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 10 de julho de 2018, às 10 horas, na sede da DPZ&T Comunicações Ltda. (“Sociedade”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 22º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foi indicado para presidir a Mesa o Sr. Daniel Rodrigues Romão, o qual convidou a Sra. Andressa Genovesi Ziziotti, para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição do Diretor Presidente da Sociedade.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
 - 5.1. Resolvem aprovar a reeleição do Sr. **EDUARDO SIMON PEREIRA**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.721.786, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.708.298-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 22º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, como Diretor Presidente da Sociedade, com mandato de 3 (três) anos, a contar da presente data.

5.1.1. O Diretor ora reeleito toma posse em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse constante no Anexo III da presente ata, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular,



Página 1 de 3

028

contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade

5.2. Diante da deliberação tomada no item 5.1 acima, consignar que a Diretoria é composta pelos seguintes membros:

(i) Sr. **EDUARDO SIMON PEREIRA**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.721.786, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.708.298-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 22º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, como Diretor Presidente da Sociedade; e

(ii) **FERNANDO MENEGHELLI BOTTURA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 21.635.154-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 169.738.618-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 22º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, como Diretor Financeiro da Sociedade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião do Conselho, da qual se lavrou a presente Ata, a qual lida e achada conforme, foi assinada por todos. São Paulo, 10 de julho de 2018. **Mesa:** Daniel Rodrigues Romão - Presidente; Andressa Genovesi Ziziotti - Secretário. **Conselheiros Presentes:** JUSTIN KENNETH BILLINGSLEY, GUILHERME SACCOMANI MOREIRA, JOSÉ DOS SANTOS E PASSOS E EDUARDO SIMON PEREIRA.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata transcrita no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho da Sociedade.

Mesa:



Daniel Rodrigues Romão
Presidente da Mesa



Andressa Genovesi Ziziotti
Secretário da Mesa




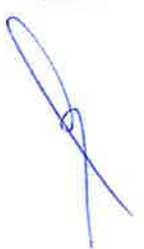
DPZ&T COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 73.163.529/0001-08
NIRE 35.211.990.905

TERMO DE POSSE

O Sr. **EDUARDO SIMON PEREIRA**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.721.786, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.708.298-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 22º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e, neste ato, toma posse novamente no cargo de Diretor Presidente da **DPZ&T COMUNICAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.163.529/0001-08, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.211.990.905, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 22º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907 ("Sociedade"), cargo para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com mandato de 03 (três) anos a contar da presente data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Contrato Social da Sociedade.

São Paulo, 10 de julho de 2018.


EDUARDO SIMON PEREIRA
Diretor Presidente



Página 3 de 3




030



CONVÊNIO
CIESP

SINGULAR

DPZ&T COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 73.163.529/0001-08
NIRE 35.211.990.905

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 10 de agosto de 2018, às 10 horas, na sede da DPZ&T Comunicações Ltda. (“Sociedade”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 22º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foi indicado para presidir a Mesa o Sr. Daniel Rodrigues Romão, o qual convidou a Sra. Andressa Genovesi Ziziotti, para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a renúncia do atual Diretor Financeiro da Sociedade, o Sr. Fernando Meneghelli Bottura, e (ii) a eleição de novo Diretor Financeiro da Sociedade.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião do Conselho de Administração, após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
 - 5.1. Tomar ciência e consignar a renúncia do Sr. **FERNANDO MENEGHELLI BOTTURA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 21.635.154-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 169.738.618-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 22º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, do cargo de Diretor Financeiro da Sociedade, nos termos da carta de renúncia apresentada nesta data à Sociedade, que integra a presente ata, na forma do Anexo I.
 - 5.2. Ato contínuo, aprovar a eleição para o Cargo de Diretor Financeiro da Sociedade, o Sr. **HIGOR JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.766.684-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 321.717.678-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 22º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP



OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 09 NOV 2020



Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

04543-907, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com mandato de 3 (três) anos a contar da presente data.

5.2.1. O Diretor ora eleito toma posse em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse constante no Anexo II da presente ata, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade

5.3. Diante das deliberações tomadas no item 5.1 e 5.2 acima, consignar que a Diretoria é composta pelos seguintes membros:

(i) Sr. **EDUARDO SIMON PEREIRA**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.721.786, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.708.298-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 22º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor Presidente da Sociedade; e

(ii) SR. **HIGOR JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.766.684-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 321.717.678-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 22º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor Financeiro da Sociedade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião do Conselho, da qual se lavrou a presente Ata, a qual lida e achada conforme, foi assinada por todos. São Paulo, 24 de janeiro de 2016. **Mesa:** Daniel Rodrigues Romão - Presidente; Andressa Genovesi Ziziotti - Secretário. **Conselheiros Presentes:** JUSTIN KENNETH BILLINGSLEY (representado por seu procurador Daniel Rodrigues Romão), GUILHERME SACCOMANI MOREIRA E EDUARDO SIMON PEREIRA.



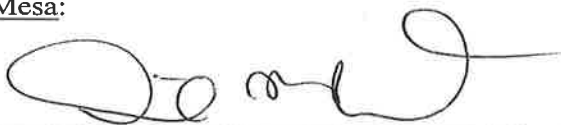
[Handwritten signatures and initials]

032

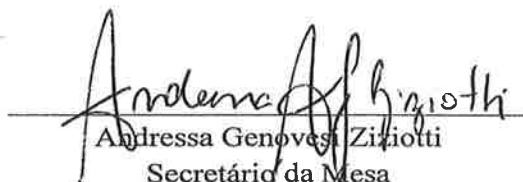
Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata transcrita no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho da Sociedade.

(página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da DPZ&T Comunicações Ltda., realizada em 10 de agosto de 2018).

Mesa:



Daniel Rodrigues Romão
Presidente da Mesa



Andressa Genovesi Ziziotti
Secretária da Mesa

Conselho de Administração:



Eduardo Simon Pereira
Presidente da Mesa



Guilherme Saccomani Moreira
Membro do Conselho de Administração



Justin Billingsley
Presidente do Conselho de Administração
Por: Daniel Rodrigues Romão
Cargo: Procurador



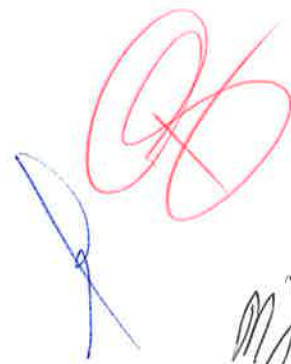
OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELIÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030

AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CORRESPONDE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S. Paulo, 09 NOV 2020

VALIDAMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70



033

São Paulo, 10 de agosto de 2018.

À

DPZ&T Comunicações Ltda.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909,
22º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição,
São Paulo – SP
CEP 04543-907.

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor Financeiro

Prezados Senhores,

Eu, **FERNANDO MENEGHELLI BOTTURA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG n. 21.635.154-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 169.738.618-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 22º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, venho pela presente comunicar a minha renúncia ao cargo de Diretor Financeiro da **DPZ&T Comunicações Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.163.529/0001-08, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.211.990.905, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 22º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907 (“Sociedade”), solicitando as providências de V.Sas. para a minha substituição em referido cargo.

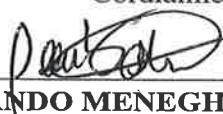
Adicionalmente, outorgo à Sociedade a mais plena, ampla, irrevogável e irretratável quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício do cargo de Diretor Financeiro, declarando expressamente nada mais ter a receber ou reclamar da Sociedade a este respeito a qualquer tempo, em juízo ou fora dele.



034

Por fim, aproveito para agradecer à Sociedade e aos demais membros da Diretoria por ter contado com sua confiança e apreço, e pela oportunidade de contribuir para a história de sucesso e crescimento da Sociedade, que faço votos de que seja contínua e duradoura.

Cordialmente,



FERNANDO MENEGHELLI BOTTURA



OFICIAL DE REG. CIVIL PES. NAT. E TABELIÃO DE
NOTAS DO 30º SUBDISTRITO DO IBIRAPUERA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

S. Paulo, 09 NOV 2020

VALIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE

Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70

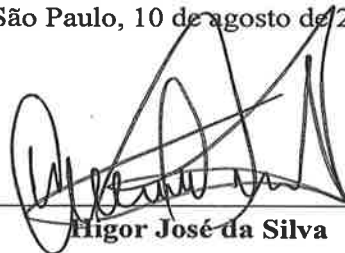


DPZ&T COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 73.163.529/0001-08
NIRE 35.211.990.905

TERMO DE POSSE

O Sr. **Higor José da Silva**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.766.684-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 321.717.678-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 22º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, neste ato, toma posse no cargo de Diretor Financeiro da **DPZ&T Comunicações Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.163.529/0001-08, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.211.990.905, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 22º andar, Torre Norte, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907 ("Sociedade"), cargo para o qual foi eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com mandato de 03 (três) anos a contar da presente data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Contrato Social da Sociedade.

São Paulo, 10 de agosto de 2018.



Higor José da Silva



OFICIAL DE REG. CIVIL, PES. NAT. E TABELIÃO DE
NOTAS DO 3º SUBDISTRITO DO IBIRAPUEIRA,
São Paulo - Capital - tel: (11) 4506-3030
AUTENTICAÇÃO - ESTA CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

S. Paulo, 09 NOV 2020

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICAÇÃO

Lucas de Almeida Pereira
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,70



036



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.163.529/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/1993
NOME EMPRESARIAL DPZ&T COMUNICACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DPZ&T		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1909	NÚMERO 1909	COMPLEMENTO ANDAR 22 - TORRE NORTE
CEP 04.543-907	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CONCEICAO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	TELEFONE (11) 4949-0700	
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@BR-RESOURCES.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2021** às **18:19:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

037
1/1



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 73.163.529/0001-08

C.C.M: 2.222.046-1

038



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 73.163.529/0001-08

C. C. M: 2.222.046-1

Contribuinte : DPZ&T COMUNICAÇÕES LTDA.
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE 01909 CJ 221 E VGS
Bairro : Vila Nova Conceição
CEP : 04543-011
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 10/12/1993
Data de Inscrição : 07/01/1994
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 299.153.0020-2
Última Atualização Cadastral : 25/09/2018

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
7311-4/00	Agências de publicidade	Principal	16/03/2017
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Secundário	05/06/2017

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd. Anúncios
2496	01/03/2004	ISS	5	
6394	05/06/2017	ISS	5	
32409	01/01/2003	TFE		



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 73.163.529/0001-08

C.C.M: 2.222.046-1

Expedida em 25/06/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **i3N6Fqf9**

Data de validade: **25/09/2021**

040

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.163.529/0001-08
Razão Social: DPZ T COMUNICACOES LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 1909 ANDAR 22 TORRE NORT / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04543-907

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041003480540071616

Informação obtida em 25/06/2021 18:28:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

041



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DPZ&T COMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.163.529/0001-08
Certidão nº: 7539487/2021
Expedição: 01/03/2021, às 13:43:50
Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DPZ&T COMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.163.529/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DPZ&T COMUNICACOES LTDA
CNPJ: 73.163.529/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:19 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **9F7E.6A4C.3A29.BA29**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0648083 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 73.163.529/

Contribuinte: DPZ&T COMUNICACOES LTDA.

Liberação: 23/06/2021

Validade: 20/12/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.222.046-1- Início atv :10/12/1993 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 01909 - CEP: 04543-011)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que os autos de infração nº 006.711.629-9, 006.711.631-0, 006.711.633-7, 006.711.634-5, 006.711.635-3 e 006.711.636-1 inscritos na dívida ativa não podem constituir óbice para a emissão de certidão de regularidade fiscal, conforme informações de PGM/FISC/AJ (SEI nº 6017.2020/0020035-0).**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 18:13:56 horas do dia 25/06/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F480A110

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

044



25/06/2021

0049340816

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: **4422**

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 24/06/2021, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ***

DPZ&T COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 73.163.529/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

SÃO PAULO

» *Foro das Execuções Fiscais Municipais - Vara das Execuções Fiscais Municipais. Processo: 1583459-51.2017.8.26.0090. Ação: Execução Fiscal. Assunto: ISS/ Imposto sobre Serviços. Data: 26/07/2017. Exepte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.*****

» *Foro Central Cível - 18ª Vara Cível. Processo: 1050347-84.2018.8.26.0100. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Direito Autoral. Data: 10/05/2018. Repte: Play It Again Criacoes e Producoes Ltda.******

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

PEDIDO Nº: **0049340816**




045



25/06/2021

0049340816

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4422

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: **0049340816**



046

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300193695	CNPJ 73.163.529/0001-08
NOME EMPRESARIAL DPZ&T COMUNICACOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 103
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4A.B5.C3.18.88.CE.43.7F.CA.B6.08.C6.6C.DC.7E.C2.D7.EB.28.01	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatario da ECD com e-CNPJ o	73163529000108	DPZET COMUNICACOES LTDA:73163529000108	324630353514537844 333703527691829355 92	21/12/2018 a 20/12/2021	Sim
Contador	10420501800	ANTONIO MANUEL MORGADO DOS SANTOS:10420501800	671114506225246346 3	11/05/2020 a 11/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4A.B5.C3.18.88.CE.43.7F.CA.B6.08.C6.
6C.DC.7E.C2.D7.EB.28.01-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2021 às 19:08:14

86.D4.B8.90.F3.AB.97.4B
77.79.B3.AF.04.02.BA.C4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DPZ&T COMUNICACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 73.163.529/0001-08
Número de Ordem do Livro: 103
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DPZ&T COMUNICACOES LTDA
NIRE 35211990905
CNPJ 73.163.529/0001-08
Número de Ordem 103
Natureza do Livro Livro Diario Geral
Município SÃO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/12/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 251502

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DPZ&T COMUNICACOES LTDA
Natureza do Livro Livro Diario Geral
Número de ordem 103
Quantidade total de linhas do arquivo digital 251502
Data de inicio 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DPZ&T COMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 73.163.529/0001-08

Número de Ordem do Livro: 103

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1 - ATIVO		R\$ 357.382.139,94	R\$ 378.317.111,28
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		R\$ 291.213.726,99	R\$ 324.296.697,10
1.1.01 - DISPONIVEL		R\$ 36.974.487,39	R\$ 130.553.852,09
1.1.01.1 - Caixa		R\$ 500,00	R\$ 500,00
1.1.01.2 - Bancos		R\$ 172.943,16	R\$ 1.084.749,90
1.1.01.3 - Aplicacoes Financeiras		R\$ 36.801.044,23	R\$ 129.468.602,19
1.1.02 - CLIENTES		R\$ 248.088.065,96	R\$ 182.379.619,34
1.1.02.1 - Clientes Nacional		R\$ 124.505.328,55	R\$ 47.690.943,37
1.1.02.2 - Clientes Exterior		R\$ 513.000,01	R\$ 0,00
1.1.02.3 - Clientes BV		R\$ 969.036,49	R\$ 7.448.379,53
1.1.02.4 - Clientes - Intercompany		R\$ 534.719,84	R\$ 297.865,75
1.1.02.5 - Clientes - a Faturar		R\$ 126.282.525,57	R\$ 131.723.447,15
1.1.02.7 - Clientes - Variacao Cambial		R\$ 50.815,60	R\$ 6.788,68
(-) 1.1.02.9 - Provisao Para Devedores Duvidosos		R\$ (4.767.360,10)	R\$ (4.787.805,14)
1.1.10 - Impostos a recuperar		R\$ 3.641.693,30	R\$ 7.989.805,81
1.1.10.1 - Impostos a recuperar		R\$ 3.641.693,30	R\$ 5.330.726,40
1.1.10.2 - Impostos diferidos		R\$ 0,00	R\$ 2.659.079,41
1.1.11 - Adiantamentos		R\$ 1.287.063,55	R\$ 894.413,44
1.1.11.1 - Adiantamentos a fornecedores		R\$ 501.493,92	R\$ 309.361,84
1.1.11.2 - Adiantamentos a funcionarios		R\$ 785.569,63	R\$ 585.051,60
1.1.12 - Partes relacionadas		R\$ 0,00	R\$ 1.297.071,34
1.1.12.1 - Contas a receber intercompany		R\$ 0,00	R\$ 1.297.071,34
1.1.13 - Outras contas a receber		R\$ 1.222.416,79	R\$ 1.181.935,08
1.1.13.1 - Outros titulos a receber		R\$ 643.420,88	R\$ 729.001,84
1.1.13.2 - Seguros a apropriar		R\$ 60.161,00	R\$ 0,00
1.1.13.3 - Outras despesas antecipadas		R\$ 518.834,91	R\$ 452.933,24
1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 66.168.412,95	R\$ 54.020.414,18
1.2.10 - Contas a receber		R\$ 1.626.317,78	R\$ 1.973.444,25
1.2.10.1 - Contas a receber		R\$ 1.626.317,78	R\$ 1.973.444,25
1.2.11 - Impostos a recuperar		R\$ 16.896.260,59	R\$ 12.825.733,27
1.2.11.2 - Impostos diferidos		R\$ 16.896.260,59	R\$ 12.825.733,27
1.2.12 - Depositos judiciais		R\$ 2.930.419,03	R\$ 3.950.899,02
1.2.12.1 - Depositos judiciais		R\$ 2.930.419,03	R\$ 3.950.899,02
1.2.15 - Imobilizado		R\$ 28.043.058,52	R\$ 23.876.613,29

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DPZ&T COMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 73.163.529/0001-08

Número de Ordem do Livro: 103

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1.2.15.1 - Imobilizado		R\$ 39.913.916,36	R\$ 41.423.104,36
(-) 1.2.15.2 - Depreciacoes Acumuladas		R\$ (11.870.857,84)	R\$ (17.546.491,07)
1.2.16 - Intangivel		R\$ 16.672.357,03	R\$ 11.393.724,35
1.2.16.1 - Intangivel		R\$ 89.424.102,55	R\$ 89.424.102,55
(-) 1.2.16.3 - Amortizacoes Acumuladas		R\$ (72.751.745,52)	R\$ (78.030.378,20)
2 - PASSIVO		R\$ 357.382.139,94	R\$ 378.317.111,28
2.1.00 - PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 279.299.481,90	R\$ 295.084.317,37
2.1.02 - FORNECEDORES		R\$ 236.069.036,36	R\$ 256.332.484,67
2.1.02.1 - Provisao de Midia		R\$ 107.591.696,98	R\$ 157.216.754,01
2.1.02.2 - Provisoes de Producao		R\$ 7.632.241,10	R\$ 3.428.994,40
2.1.02.3 - Fornecedores de Midia		R\$ 101.356.754,27	R\$ 63.143.648,65
2.1.02.4 - Fornecedores de Producao		R\$ 15.464.511,49	R\$ 14.850.150,29
2.1.02.5 - Fornecedores Administrativos		R\$ 1.932.348,08	R\$ 2.316.108,33
2.1.02.6 - Funcionarios		R\$ 49.839,48	R\$ 2.051,25
(-) 2.1.02.8 - Fornecedores Exterior		R\$ (0,00)	R\$ 46.492,96
2.1.02.9 - Fornecedores Intercompany		R\$ 2.041.644,96	R\$ 15.328.284,78
2.1.10 - Empréstimos		R\$ 5.212.190,00	R\$ 5.697.750,00
2.1.10.2 - Leasing a pagar		R\$ 5.212.190,00	R\$ 5.697.750,00
(-) 2.1.11 - Adiantamentos		R\$ (0,00)	R\$ 1.401.034,78
(-) 2.1.11.1 - Adiantamentos de clientes		R\$ (0,00)	R\$ 1.401.034,78
2.1.12 - Receitas diferidas		R\$ 15.720.934,92	R\$ 4.894.735,02
2.1.12.1 - Receitas diferidas		R\$ 15.720.934,92	R\$ 4.894.735,02
2.1.13 - Obrigacoes trabalhistas e sociais		R\$ 15.117.626,99	R\$ 17.785.371,24
2.1.13.1 - Contribuicoes sociais e impostos trabalhistas		R\$ 1.567.333,73	R\$ 1.564.274,66
(-) 2.1.13.2 - Salarios a pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
2.1.13.3 - Provisoes trabalhistas		R\$ 6.063.261,58	R\$ 7.467.483,58
2.1.13.4 - Outras obrigacoes trabalhistas		R\$ 7.487.031,68	R\$ 8.753.613,00
2.1.14 - Impostos e contribuicoes a pagar		R\$ 3.171.499,08	R\$ 6.574.467,51
2.1.14.1 - Impostos e contribuicoes a pagar		R\$ 3.171.499,08	R\$ 6.574.467,51
2.1.15 - Partes relacionadas		R\$ 2.829.071,47	R\$ 1.670.003,76
2.1.15.1 - Contas a pagar intercompany		R\$ 2.829.071,47	R\$ 1.670.003,76
2.1.18 - Outras provisoes		R\$ 1.179.123,08	R\$ 728.470,39
2.1.18.1 - Provisoes de despesas		R\$ 1.179.123,08	R\$ 728.470,39
2.2.00 - EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 40.810.340,70	R\$ 42.051.711,79

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

050

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DPZ&T COMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 73.163.529/0001-08

Número de Ordem do Livro: 103

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
2.2.10 - Empréstimos		R\$ 19.171.490,00	R\$ 16.491.570,00
2.2.10.2 - Leasing a pagar		R\$ 19.171.490,00	R\$ 16.491.570,00
2.2.11 - Provisões para riscos e contingências		R\$ 5.928.156,82	R\$ 4.873.925,55
2.2.11.1 - Provisões para riscos e contingências		R\$ 5.928.156,82	R\$ 4.873.925,55
2.2.13 - Provisões para passivo a descoberto		R\$ 15.710.693,88	R\$ 20.686.216,24
2.2.13.1 - Provisões para passivo a descoberto		R\$ 15.710.693,88	R\$ 20.686.216,24
2.3.00 - Capital social		R\$ 37.272.317,34	R\$ 41.181.082,12
2.3.01 - Capital social		R\$ 20.721.994,00	R\$ 20.721.994,00
2.3.01.1 - Capital social		R\$ 20.721.994,00	R\$ 20.721.994,00
2.3.02 - Lucros (prejuízos) acumulados		R\$ 16.550.323,34	R\$ 20.459.088,12
2.3.02.1 - Lucros (prejuízos) acumulados		R\$ 17.794.259,41	R\$ 21.703.024,19
(-) 2.3.02.2 - Juros sobre capital próprio		R\$ (1.243.936,07)	R\$ (1.243.936,07)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DPZ&T COMUNICACOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 73.163.529/0001-08
Número de Ordem do Livro: 103
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Total Receitas Operacionais Bruta		R\$ 199.367.037,93	R\$ 183.436.129,65
3.1.01.1 - Receitas de Honorarios		R\$ 106.557.493,44	R\$ 100.782.406,90
3.1.01.2 - Receitas de Bonificacao		R\$ 92.809.544,49	R\$ 82.653.722,75
(-) Deducoes da Receita Bruta		R\$ (27.523.251,42)	R\$ (25.150.535,94)
(-) 3.1.02.1 - Impostos s/ Receitas		R\$ (27.523.251,42)	R\$ (25.150.535,94)
Total Receitas Operacionais Liquida		R\$ 171.843.786,51	R\$ 158.285.593,71
(-) Despesas com Clientes		R\$ (19.870.294,32)	R\$ (16.073.941,98)
(-) 3.2.02.1 - Custos diversos		R\$ (12.841.328,23)	R\$ (8.414.628,37)
(-) 4.2.20.1 - Despesas com Clientes		R\$ (7.028.966,09)	R\$ (7.659.313,61)
Total Lucro Operacional		R\$ 151.973.492,19	R\$ 142.211.651,73
(-) Despesas Operacionais		R\$ (110.654.062,41)	R\$ (102.390.265,92)
(-) 4.1.01.1 - Salarios e Ordenados		R\$ (53.269.526,11)	R\$ (49.905.694,01)
(-) 4.1.01.2 - Encargos sobre Salarios		R\$ (16.043.791,93)	R\$ (15.315.256,30)
(-) 4.1.01.3 - Beneficios		R\$ (12.147.280,45)	R\$ (13.585.491,01)
(-) 4.1.01.4 - Participacoes nos Lucros		R\$ (78.805,25)	R\$ (83.132,20)
(-) 4.1.01.5 - Despesas com Rescisoes		R\$ (2.386.102,18)	R\$ (3.006.958,79)
4.1.01.6 - Processos Trabalhistas		R\$ (1.427.044,47)	R\$ 1.183.457,50
(-) 4.1.01.7 - Outros Salarios		R\$ (1.790.966,63)	R\$ (965.121,54)
(-) 4.1.01.8 - Custo SSC		R\$ (6.848.366,91)	R\$ (6.938.862,75)
(-) 4.1.01.9 - Despesa de Pessoal entre Unidades		R\$ 890.311,34	R\$ (971.896,34)
4.2.01.1 - Alugueis		R\$ (3.532,71)	R\$ 164.272,89
(-) 4.2.02.1 - Reparos e Manutencao		R\$ (981.434,05)	R\$ (764.177,64)
(-) 4.2.03.1 - Utilidades e Servicos		R\$ (2.442.144,18)	R\$ (1.843.721,72)
(-) 4.2.04.1 - Novos Negocios		R\$ (370.723,86)	R\$ (281.358,29)
(-) 4.2.05.1 - Viagens e Estadias		R\$ (124.971,77)	R\$ (74.860,44)
(-) 4.2.06.1 - Material de Escritorio		R\$ (475.519,72)	R\$ (324.580,88)
(-) 4.2.07.1 - Material de Computador		R\$ (120.412,09)	R\$ (104.053,98)
(-) 4.2.08.1 - despesas com Software		R\$ (1.497.322,23)	R\$ (1.551.506,99)
(-) 4.2.09.1 - Seguros		R\$ (46.989,32)	R\$ (61.064,33)
(-) 4.2.10.1 - Contribuicoes a Sindicatos e Associacoes		R\$ (440.331,69)	R\$ (427.669,05)
(-) 4.2.11.1 - Devedores Duvidosos		R\$ 10.188,56	R\$ (20.445,04)
(-) 4.2.12.1 - Aluguel de Equipamentos de Escritorio		R\$ (1.053.682,38)	R\$ (902.009,95)
(-) 4.2.13.1 - Despesas com Comunicacao		R\$ (621.153,78)	R\$ (538.703,96)
(-) 4.2.14.1 - despesas com Correios e Postais		R\$ (290.893,53)	R\$ (217.805,77)
(-) 4.2.15.1 - Bens de Natureza Permanente		R\$ (105.640,33)	R\$ (69.605,74)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DPZ&T COMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 73.163.529/0001-08

Número de Ordem do Livro: 103

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 4.2.16.1 - Programas de Treinamento		R\$ (506.306,86)	R\$ (92.758,20)
(-) 4.2.17.1 - Relacoes Publicas		R\$ (1.506.019,79)	R\$ (443.609,97)
(-) 4.2.18.1 - Conducoes e Refeicoes		R\$ (217.481,56)	R\$ (115.660,85)
(-) 4.2.19.1 - Servicos de Terceiros		R\$ (5.883.053,12)	R\$ (4.178.964,16)
4.2.21.1 - Despesas e Reembolsos Gerais entre Unidades		R\$ (14.896,10)	R\$ 0,00
(-) 4.3.01.1 - Despesas Tributarias		R\$ (860.169,31)	R\$ (953.026,41)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (16.095.547,12)	R\$ (16.050.175,37)
(-) 4.4.01.1 - Depreciacoes e amortizacoes de imobilizado		R\$ (13.656.244,34)	R\$ (11.043.981,71)
(-) 4.5.01.2 - Resultado de Equivalencia Patrimonial		R\$ (3.083.577,42)	R\$ (4.975.522,36)
(-) 4.6.01.1 - Outros resultados operacionais		R\$ 644.274,64	R\$ (30.671,30)
(-) Resultado Financeiro Liquido		R\$ (3.743.202,83)	R\$ (1.735.297,03)
(-) 5.1.01.1 - Juros e Descontos		R\$ (2.966.582,12)	R\$ (2.527.912,54)
(-) 5.1.01.2 - Impostos e Taxas		R\$ (377.504,72)	R\$ (238.667,70)
5.1.01.3 - Financeiras - Temporarias IR		R\$ (478,00)	R\$ 748,25
5.2.01.2 - Juros sobre capital proprio		R\$ (1.243.936,07)	R\$ 0,00
5.3.01.1 - Receitas de Aplicacoes Financeiras		R\$ 401.961,51	R\$ 594.010,63
5.3.01.2 - Outras Receitas Financeiras		R\$ 391.772,72	R\$ 481.299,50
(-) 5.3.01.3 - Financeiras - Temporarias IR		R\$ 51.563,85	R\$ (44.775,17)
Total Lucro Liquido antes de IRPJ		R\$ 21.480.679,83	R\$ 22.035.913,41
Outras Receitas Operacionais		R\$ 238.905,67	R\$ 488.129,17
4.6.01.1 - Outros resultados operacionais		R\$ 238.905,67	R\$ 488.129,17
(-) Provisoes de Impostos		R\$ (2.818.076,95)	R\$ (1.407.836,58)
6.1.01.1 - Imposto de renda e Contribuicao Social - corrente		R\$ 0,00	R\$ 3.611,33
(-) 6.2.01.1 - Imposto de renda e Contribuicao Social - Diferido		R\$ (4.062.013,02)	R\$ (1.411.447,91)
7.1.01.1 - Reversao de Juros s/ Capital Proprio		R\$ 1.243.936,07	R\$ 0,00
Total Lucro Liquido		R\$ 18.901.508,55	R\$ 21.116.206,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DPZ&T COMUNICACOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 73.163.529/0001-08

Número de Ordem do Livro: 103

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	20.721.994,00	16.550.323,34	37.272.317,34
APURACAO DE RESULTADOS EXERCICIO 2020		21.116.206,00	21.116.206,00
DIVIDENDOS APURADOS EM 2019 PAGOS EM 2020		(-)17.207.441,22	(-)17.207.441,22
Saldo Final em 31.12.2020	20.721.994,00	20.459.088,12	41.181.082,12
Notas			

05

DPZ&T COMUNICAÇÕES LTDA.
 CNPJ: 73.163.529/0001-08
 Balanço Patrimonial realizado em
 Valores expressos em milhares de R\$

ATIVO	dez/2020	PASSIVO	dez/2020
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalente de caixa	130.554	Emprestimos e financiamentos	5.698
Contas a receber	182.380	Adiantamento de Clientes	1.401
Impostos a recuperar	7.990	Fornecedores	256.332
Adiantamentos	894	Receita diferida	4.895
Partes relacionadas	1.297	Obrigações trabalhistas e sociais	17.785
Outras contas a receber	729	Impostos e contribuições a recolher	6.574
Despesas antecipadas	453	Partes relacionadas	1.670
		Dividendos a pagar	-
		Outras contas a pagar	728
	324.297		295.084
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Titulos a receber	1.973	Emprestimos e financiamentos	16.492
Depósitos judiciais	3.951	Provisão para riscos	4.874
Impostos diferidos	12.826	Partes relacionadas	-
Investimentos	-	Provisão para passivo a descoberto	20.686
Partes relacionadas	-	Outras provisões	-
Imobilizado	23.877		42.052
Intangível	11.394		
	54.020	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	20.722
		Reserva de lucros e/ou (prejuízos) acumulados	20.459
			41.181
Total do ativo	378.317	Total do passivo e patrimônio líquido	378.317

053

Reginaldo Donizete de Assis
 Reginaldo Donizete de Assis (S de July de 2021 16:52 ADT)

REGINALDO DONIZETE DE ASSIS
 Contador
 CRC 1SP248622/O-0






DPZT-Balanco Patrimonial de 2020(Atualizado)

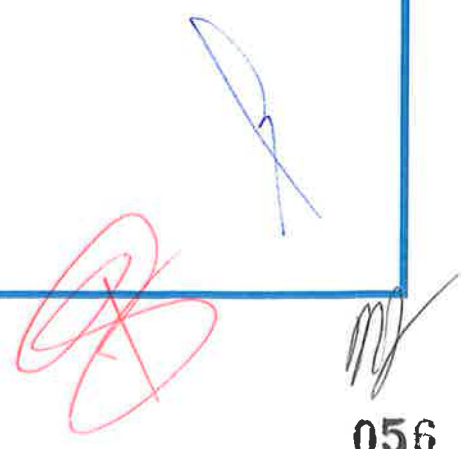
Relatório de auditoria final

2021-07-05

Criado em:	2021-07-05
Por:	Renata Montanari (renata.montanari@dpzt.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAJqdcEzt6pk3T5yXJr4_Qc3Q55aHkeNeO

Histórico de "DPZT-Balanco Patrimonial de 2020(Atualizado)"

-  Documento criado por Renata Montanari (renata.montanari@dpzt.com.br)
2021-07-05 - 19:25:59 GMT
-  Documento enviado por email para Reginaldo Donizete de Assis (reginaldo.assis@lionresources.com) para assinatura
2021-07-05 - 19:26:33 GMT
-  Email visualizado por Reginaldo Donizete de Assis (reginaldo.assis@lionresources.com)
2021-07-05 - 19:51:33 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Reginaldo Donizete de Assis (reginaldo.assis@lionresources.com)
Data da assinatura: 2021-07-05 - 19:52:27 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.
2021-07-05 - 19:52:27 GMT



056

DPZ&T

Índices Financeiros.

	2020
LG - Liquidez Geral	1,0275
SG - Solvência Geral	1,1221
LC - Liquidez Corrente	1,0990

c) A comprovação da boa situação financeira da empresa a que se refere a linha "b" será avaliada de forma objetiva pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo ao balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Reginaldo Donizete de Assis
Reginaldo Donizete de Assis (5 de July de 2021 16:53 ADT)

REGINALDO DONIZETE DE ASSIS
Contador
CRC 1SP248622/O-0

057






DPZT principais indices financeiros de 2020 (Atualizado)

Relatório de auditoria final

2021-07-05

Criado em:	2021-07-05
Por:	Renata Montanari (renata.montanari@dpzt.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAApxPw5oQwehSCljWb_Hmbti1vVLz2jWMw

Histórico de "DPZT principais indices financeiros de 2020 (Atualizado)"

-  Documento criado por Renata Montanari (renata.montanari@dpzt.com.br)
2021-07-05 - 19:24:26 GMT
-  Documento enviado por email para Reginaldo Donizete de Assis (reginaldo.assis@lionresources.com) para assinatura
2021-07-05 - 19:25:04 GMT
-  Email visualizado por Reginaldo Donizete de Assis (reginaldo.assis@lionresources.com)
2021-07-05 - 19:52:48 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Reginaldo Donizete de Assis (reginaldo.assis@lionresources.com)
Data da assinatura: 2021-07-05 - 19:53:11 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.
2021-07-05 - 19:53:11 GMT



CERTIFICADO

O Conselho Executivo das Normas-Padrão outorga à

DPZ&T COMUNICAÇÕES LTDA

73.163.529/0001-08

Grupo Técnico 1

este Certificado de Qualificação Técnica, por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão da Atividade Publicitária, estabelecidas em dezesseis de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.

São Paulo, 06 de Setembro de 2018

Caio Barsotti

Presidente

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Entidades Fundadoras:

Entidades Associadas:



Emitido no dia 25/06/2021 às 18:38:57 - Códigos de Controle do Certificado: D731635290050

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ANEXO III.2

MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 10.2.5.1. DO EDITAL

Nome completo: **EDUARDO SIMON PEREIRA**
RG nº:28.721.786-3 CPF nº: 184.708.298-07

Nome completo: **HIGOR JOSÉ DA SILVA**
RG nº:33.766.684-2 CPF nº: 321.717.678-20

DECLARAM, sob as penas da Lei, que o licitante DPZ&T COMUNICAÇÕES LTDA, interessado em participar da Concorrência nº 01/2021, Processo SEGOV-PRC-2020/03094.

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº . 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital
- c) atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.

São Paulo, 28 de junho de 2021.

Eduardo Simon

Eduardo Simon (28 de June de 2021 16:21 ADT)

DPZ&T COMUNICAÇÕES LTDA

Eduardo Simon Pereira

Higor Silva

Higor Silva (28 de June de 2021 15:56 ADT)

DPZ&T COMUNICAÇÕES LTDA

Higor José da Silva












10.2.5_T_atual

Relatório de auditoria final

2021-06-28

Criado em:	2021-06-28
Por:	Renata Montanari (renmonta@publicisgroupe.net)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAZf7yGhYYOk_r3PIDTYjoxEfJAeBXmMrF

Histórico de "10.2.5_T_atual"

-  Documento criado por Renata Montanari (renmonta@publicisgroupe.net)
2021-06-28 - 16:40:37 GMT- Endereço IP: 189.38.200.55
-  Documento enviado por email para Rosimeire Souza de Brito Arantes (rosimeire.brito@lionresources.com) para aprovação
2021-06-28 - 16:42:40 GMT
-  Email visualizado por Rosimeire Souza de Brito Arantes (rosimeire.brito@lionresources.com)
2021-06-28 - 18:53:34 GMT- Endereço IP: 104.47.56.126
-  Documento aprovado por Rosimeire Souza de Brito Arantes (rosimeire.brito@lionresources.com)
Data da aprovação: 2021-06-28 - 18:54:09 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 191.8.120.26
-  Documento enviado por email para Higor Silva (higor.silva@dpzt.com.br) para assinatura
2021-06-28 - 18:54:11 GMT
-  Email visualizado por Higor Silva (higor.silva@dpzt.com.br)
2021-06-28 - 18:55:31 GMT- Endereço IP: 104.47.56.126
-  Documento assinado eletronicamente por Higor Silva (higor.silva@dpzt.com.br)
Data da assinatura: 2021-06-28 - 18:56:53 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.33.65.165
-  Documento enviado por email para Eduardo Simon (eduardo.simon@dpzt.com.br) para assinatura
2021-06-28 - 18:56:54 GMT
-  Email visualizado por Eduardo Simon (eduardo.simon@dpzt.com.br)
2021-06-28 - 19:00:19 GMT- Endereço IP: 104.47.56.126
-  Documento assinado eletronicamente por Eduardo Simon (eduardo.simon@dpzt.com.br)
Data da assinatura: 2021-06-28 - 19:21:37 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.110.236.171
-  Contrato finalizado.
2021-06-28 - 19:21:37 GMT